



00045

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.606 , DE 17 DE JANEIRO DE 1994

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Finanças a Área
de Auditoria Geral

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Área de Auditoria Geral fica subordinada, em caráter
experimental, ao Departamento de Finanças.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1994, 349º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 17 de janeiro de
1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO